



## 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2018

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** E AS EMPRESAS **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (CONTRATADA SUCEDIDA)** E **CLARO S.A. (CONTRATADA SUCESSORA)**, NA FORMA A SEGUIR:

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, regulamentada pela Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, doravante denominada de **CONTRATANTE**, com sede na Travessa João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), n.º 44, bairro Centro, CEP 49.010-360, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Exmo. Sr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 785.800.995-87, portador do RG n.º 1.162.552 SSP/SE, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e as empresas **BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.041.460/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 27º e 28º andares, bairro Chácara Itaim, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, e **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, bairro Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representadas pelo(a) representante legal, Sr.(a) **JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVA TOURINHO**, brasileiro(a), casado, graduado em Administração – ID 55557, inscrito(a) no CPF sob o n.º 431.808.175-34, portador(a) do RG n.º 0303091908 SSP/BA, residente e domiciliado(a) nesta capital; **JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.185.266/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA SUCEDIDA**, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, sala 201/801, bairro Centro, CEP 20.230-070, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelos(as) representantes legais, Sr.(a) **VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS**, brasileiro(a), casado(a), Coordenador(a) de Licitações, inscrito(a) no CPF sob o n.º 985.498.711-68, portador(a) da cédula de identidade n.º 31267 OAB/DF, e Sr.(a) **DERLEIDY CRUZ DA SILVA LOPES**, brasileiro(a), divorciado(a), Gerente Executivo(a) de Vendas, inscrito(a) no CPF sob o n.º 586.104.721-91, portador(a) da cédula de identidade n.º 118051033-9 MEX/DF; e **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, doravante denominada **CONTRATADA SUCESSORA**, com sede na Rua Henri Dunant, n.º 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) representante legal, Sr.(a) **LUIZ CLÁUDIO COELHO**, brasileiro(a), casado(a), Gerente Executivo de Contas, inscrito(a) no CPF sob o n.º 500.844.613-49, portador(a) da cédula de identidade n.º 92002002819 SSP/CE, fazem-se presentes com o fim especial de celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista as normas contidas no Edital do **Pregão Presencial n.º 003/2018**, realizado pela Prefeitura de Santo Amaro/BA, e os termos da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, consoante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1

### SEDE ADMINISTRATIVA

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim), 44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

### CENTRAL DE ATENDIMENTO

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700



### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a alteração, **a partir de fevereiro de 2023**, da **JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** pela **CLARO S.A.**, conforme acima qualificada, como Parte do CONTRATO, substituindo e sucedendo a mesma a partir de tal data integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

1.2 - Em decorrência da alteração procedida por meio do presente Termo Aditivo, fica transferida a titularidade da **nota de empenho n.º 2022.NE000260**, designada para pagamento dos valores referentes à **prestação dos serviços de telefonia móvel (SMP)**, objeto do CONTRATO para a **CLARO S.A.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e inalteradas todas as cláusulas contratuais que não forem objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, sendo para todos os efeitos legais ratificadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se em juízo ou fora dele, por si e por seus sucessores legais.

2

Aracaju/SE, 09 de Janeiro de 2023.

  
**VINÍCIUS MENEZES BARRETO**  
Defensor Público-Geral do Estado  
CONTRATANTE

DocuSigned by:

  
**JOSÉ CLAUDIO DE OLIVA TOURINHO**

Representante Legal da

**BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A. (CONTRATADA)**  
**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (CONTRATADA)**

LUIZ CLAUDIO  
COELHO-SOARES  
4461349

#### **SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

#### **CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700



VANESSA BALDONI Assinado de forma digital  
FIGUEIREDO por VANESSA BALDONI  
FIGUEIREDO  
NAPOLIS:98549871 NAPOLIS:98549871168  
Dados: 2023.01.06 17:52:50  
168 -03'00'

**VANESSA BALDONI FIGUEIREDO NAPOLIS**  
Representante Legal da  
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
(CONTRATADA SUCEDIDA)

DocuSigned by:  
*Derleidy Cruz da Silva*  
BDAE550E00A743B...

**DERLEIDY CRUZ DA SILVA LOPES**  
Representante Legal da  
JONAVA RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.  
(CONTRATADA SUCEDIDA)

3

LUIZ CLAUDIO Assinado de forma digital por  
LUIZ CLAUDIO  
COELHO:5008446  
1349 COELHO:50084461349  
Dados: 2023.01.02 11:10:14  
-03'00'

**LUIZ CLÁUDIO COELHO**  
Representante Legal da  
CLARO S.A.  
(CONTRATADA SUCESSORA)

**Testemunhas:**

Nome: Kariera Bispo Saute

CPF n.º: 722.077.785-53

Nome: Emmgo Auxelino S. Aguiar

CPF n.º: 062-292-215-70

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Tv. João Francisco da Silveira (Barão de Maruim),44  
Centro, CEP: 49.010-360, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3800

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**

Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, 1436  
Jardins, CEP: 49.026-010, Aracaju/SE  
Tel.: (79) 3205-3700

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 3BF987FAF14F4CB286E7CEF56D8CFCA9  
 Assunto: Complete com a DocuSign: termo assinado..pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 3 Assinaturas: 1  
 Certificar páginas: 1 Rubrica: 1  
 Assinatura guiada: Desativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 JOSE CLAUDIO TOURINHO  
 Rua do Lavradio 71  
 Rio de Janeiro, RJ 20230-070  
 CLAUDIO.TOURINHO@OI.NET.BR  
 Endereço IP: 201.77.7.17

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 09/01/2023 10:48:22

Portador: JOSE CLAUDIO TOURINHO  
 CLAUDIO.TOURINHO@OI.NET.BR

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

JOSE CLAUDIO TOURINHO  
 CLAUDIO.TOURINHO@OI.NET.BR  
 Executivo de Negócios Oi Solução  
 Oi Solucoes  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 201.77.7.17

**Registro de hora e data**

Enviado: 09/01/2023 10:50:54  
 Visualizado: 09/01/2023 10:51:08  
 Assinado: 09/01/2023 10:51:46  
 Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega do editor**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Evento de entrega do agente**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega intermediários**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de entrega certificados**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos de cópia**

**Status**

**Registro de hora e data**

**Eventos com testemunhas**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos do tabelião**

**Assinatura**

**Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

Envelope enviado  
 Entrega certificada  
 Assinatura concluída  
 Concluído

Com hash/criptografado  
 Segurança verificada  
 Segurança verificada  
 Segurança verificada

09/01/2023 10:50:54  
 09/01/2023 10:51:08  
 09/01/2023 10:51:46  
 09/01/2023 10:51:46

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

**E SERVIÇOS LTDA**, por atenderem aos critérios da Lei e do Termo convocatório com seus Anexos e, **INABILITADAS** as Empresas: **GP ENGENHARIA LTDA**, e **TECCOL ENGENHARIA LTDA**, por **não atenderem** às exigências constantes do Edital no item VII - 3.3 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme segue: **Teccol Engenharia Ltda.**, não comprovou do item VII.3.3, letra "b" - V) e "c" - V); com relação a **GP Engenharia Ltda.**, da mesma forma deixou de comprovar sua aptidão técnica conforme consta do Edital no item VII.3.3, letra "b" - V) e "c" - V). Decisão fundamentada no item IX "c" do Edital. Sendo esta publicação, devido às ausências de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos fracionados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 10 de Janeiro de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

**KAPITY FACÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ Nº 34.660.309/0001-20, SEDIADO RODOVIA SE 290 - ZONA RURAL, ITABAIANINHA/SE, TORNA PÚBLICO LS Nº 463/2023, VENCENDO-SE EM 04/01/2026, PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (MASCULINO, FEMININO, E INFANTIL).

**CATIVANTE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 19.035.388/0001-94, SEDIADO RUA MILLER, BAIRRO ANGELIM, ITABAIANINHA/SE, TORNA PÚBLICO LS Nº 464/2023, VENCENDO-SE EM 04/01/2026, PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO (MASCULINO, FEMININO, E INFANTIL).

**DROGARIA JJ LTDA**, CNPJ 02.747.505/0001-40, situada na Avenida Capitão José Narciso, 129, Centro, Poço Verde/SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada - LS Nº 438/2022 para atividade de Farmácia Boa Saúde/ Drogaria. Válida 14/12/2025.

"**BAR E REST. PARAÍSO DO BAIXINHO**, CNPJ 01.234.635/0001-16, recebeu da ADEMA a RLO 522/2023 (Venc.05/01/26) p/ Bar e Restaurante em Aracaju/SE."

"**RAÇÕES ZANI LIMITADA**, CNPJ 48.908.757/0001-04, rece-beu da ADEMA a LRO 83/2023 (Venc.05/01/26) p/ Fabricação de Ração Animal em Estância/SE."

**EMPRESA JP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**, CNPJ Nº 26.207.461/0001-23, SEDIADA NA RUA URQUIZA LEAL, Nº 1178, GRAGERU, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, SERGIPE, TORNA PÚBLICA A LO Nº 001/2023 SEMA, VENCENDO-SE EM 03/01/2026, PARA A ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES AUTOMOTIVOS E TROCA DE ÓLEO, EXCETO COM PINTURA POR ASPERSÃO.

**EMPRESA PNEUS CENTER EIRELI**, CNPJ Nº 01.132.580/0001-33, SEDIADA NA AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 346, BAIRRO CIRURGIA, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, SERGIPE. TORNA PÚBLICA A LS Nº 002/2023 SEMA, VENCENDO-SE EM 03/01/2026, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**Teccol Engenharia Ltda.**, sit. na Rua Eng. Marcondes Ferraz, nº 252, Jardins, Aracaju/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença Prévia nº 83/2022, para Aprovação da localização e da concepção, bem como autorização para elaboração dos projetos do Conjunto Habitacional Mariota Mesquita.

O **MEZZANINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, torna público a Licença de instalação Nº 267/2022 emitida em 01/12/2022, válida por 02 anos, com atividade de pousada, localizado à margem da Rodovia SE-285, Povoado Pontal, Zona Rural de Indiaroba, Sergipe.

**CONDOMÍNIO GRAND VILLE RESIDENCE**, CNPJ nº 22599511/0001-04, sediado na Av. projetada Alameda da Barra, S/N, Centro, Barra dos Coqueiros/SE. Torna público que recebeu junto à ADEMA a Licença de Operação Nº331/2022 referente à sua operação com consultoria da landêrie Engenharia Sustentável.

**POSTO SÃO CLEMENTE** CNPJ 13.116.882/0001-05 Estância recebeu ADEMA AA 431/2022 a 01/12/23

**MUNICÍPIOS**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - PMA

A Presidente da CPL do Município de Arauá, estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais e a Portaria nº171/2022, torna

público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** LEILÃO ELETRÔNICO (ONLINE), através sítio eletrônico [www.lance.com.br](http://www.lance.com.br), destinado à alienação de bens móveis inservíveis e no estado em que se encontram. **DATA:** 12/01/2023, às 09:00h (nove horas), e encerramento dos lances no dia 02/02/2023, a partir das 09h00min Horário de Brasília. **O CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883 de 08.06.94 e nº 9.648, de 27.05.99, e as exigências estabelecidas neste Edital. **PARECER JURÍDICO:** 30/2023. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 63, centro, Arauá/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo site [www.araua.se.gov.br](http://www.araua.se.gov.br), através do e-mail: [licitacao@araua.se.gov.br](mailto:licitacao@araua.se.gov.br). **Lelloeiro Oficial** Valério César de Azevedo Dêda, JUCESER nº 007/2008, através dos telefones: (79) 99836-5206 e/ou (79) 999840984, pelo site [www.lance.com.br](http://www.lance.com.br), endereço eletrônico [contato@lance.com.br](mailto:contato@lance.com.br) ou ainda no escritório situado na Av. Gentil Tavares, nº 785, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE. Arauá/SE, 09 de janeiro de 2023.

Laura Danielle do Carmo Araujo  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:  
**Objeto:** Contratação de Parceria Público-Privada na modalidade Concessão Administrativa para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de sistemas para geração distribuída de energia solar fotovoltaica destinadas ao suprimento da demanda energética de unidades consumidoras vinculadas à Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE, com gestão de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.  
**Critério de julgamento:** menor valor de contraprestação mensal máxima a ser pago pelo Poder Concedente à Concessionária.  
**Valor do contrato:** R\$ 25.385.505,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais).  
**Prazo da concessão:** 24 (vinte e quatro) anos.  
**Recebimento dos envelopes e Realização da sessão pública:** 14/02/2023.  
**Horário:** As 09h00min (nove horas).  
**Local:** Prédio da Prefeitura Municipal, situada à Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE (na Sala da CPL)  
**Parecer Jurídico:** nº 08/2023.  
**Dotação Orçamentária:**  
Orgão: 02- Prefeitura Municipal de Indiaroba  
Unid. Orç.: 1001- Secretaria Municipal de Administração  
Ação: 2016- Manutenção da Parceria com Usina Solar Fotovoltaica Parceria Público-Privada  
Função: 04- Administração  
Subfunção: 122- Administração Geral  
Programa: 0001- DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
Elemento: 31903400 - Outras Desp. De pessoal dec. De Contratos de Terceirização  
Fonte: 15000000 - Recursos Não Vinculados a Impostos  
**Base Legal:** Lei Municipal nº 618, de 21 de outubro de 2020; pela Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; pela Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e demais normas vigentes sobre a matéria.  
O EDITAL da presente CONCORRÊNCIA, seus ANEXOS, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis sobre o projeto poderão ser obtidos (I) em mídia eletrônica, na Secretaria Municipal de Administração situada na Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, através do site: <https://indiaroba.se.gov.br/licitacoes/> ou pelo fone: (79) 3543-1472, incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste EDITAL.  
.se.gov.br, incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste EDITAL.

Indiaroba/SE, 10 de Janeiro de 2023.

Sullivan Martins dos Santos  
Presidente da CPL

MARELO LEITE DE SOUZA  
Secretário Municipal de Administração

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE**, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 031/2022, de 01 de abril de 2022, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26/01/2023. Tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NO ASSENTAMENTO GUILOMBOLA "SERRA DA GUIJA", MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE OGU 998834/2020 - OPERAÇÃO 1071252-50**. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis nº. 8.883/94 e

9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Valor Global Estimado R\$: 440.345,17 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Local da sessão pública: Avenida Alcino Alves Costa, S/N, Centro, Poço Redondo/SE. Dotação Orçamentária: U.O.: 2001 - SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.1015.1028 - E.D.: 4490.51.00.00 - F.R.: 15000000 / 17000000. Parecer Jurídico nº: 005/2023. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: [www.pocoaredondo.se.gov.br](http://www.pocoaredondo.se.gov.br), ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: [licitacao@pocoaredondo.se.gov.br](mailto:licitacao@pocoaredondo.se.gov.br). Poço Redondo / SE, 10 de janeiro de 2023.

JOSE FRANQUEL DE SANTANA  
Presidente da CPL

**DEFENSORIA PÚBLICA**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2018 (Prefeitura de Santo Amaro/BA).

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

**CONTRATADAS:** Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. (Contratada, CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93), OI S.A. - Em Recuperação Judicial (Contratada, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43), JONAVA RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (Contratada Sucediã, CNPJ sob o nº 37.185.266/0001-66), CLARO S.A. (Contratada Sucessora, CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47).

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel e fixa para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

**OBJETIVO:** Alteração subjetiva contratual.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** nº. 7757/2022 - PGE/SE.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 09/01/2023.

Aracaju/SE, 09 de janeiro de 2023.

VINICIUS MENEZES BARRETO  
Defensor Público-Geral do Estado

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**IPLESE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE

Ato Deliberativo nº 01/2023

Fixa o valor do Teto de Contribuição, e atualiza o valor de aposentadoria e pensão concedida pelo IPLESE.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe - IPLESE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 18, da Lei nº 8.002 de 08 de janeiro de 2015, e em decisão tomada na Reunião de 10 de janeiro de 2023,

**DELIBERA:**

Art. 1º - O reajuste do Teto de Contribuição para os contribuintes do IPLESE, será fixado nos seguintes valores:

- I- R\$ 29.469,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2023;
- II- R\$ 31.236,19 (trinta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de abril de 2023;
- III- R\$ 33.006,39 (trinta e três mil, seis reais e trinta e nove centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2024;
- IV- R\$ 34.774,64 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O valor da aposentadoria concedida pelo IPLESE, será atualizado na mesma proporção do reajustamento do Teto de Contribuição, estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - O valor da pensão concedida pelo IPLESE, será atualizado nos seguintes percentuais:

- I- O percentual de 16,37% (dezesseis vírgula trinta e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023;
- II- O percentual de 6,00% (seis por cento), a partir de 1º de abril de 2023;
- III- O percentual de 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2024;
- IV- O percentual de 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedro Governador "João Alves Filho", em Aracaju, 10 de Janeiro de 2023.

Luciano Bispo de Lima  
Presidente

João Rivaldo Santos

Lourdes Goretti Oliveira Reis

Luiz Garibaldi Rabelo de Menezes

Carlos Magno Costa Garcia

Jeferson Luiz de Andrade